



Instituto Politécnico  
de Castelo Branco

## Escola Superior de Tecnologia

### CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL EM CONSTRUÇÃO CIVIL

#### **Condições de ingresso (n.º 1 do art.º 8.º do Regulamento n.º 439/2017):**

Podem ter acesso ao curso técnico superior profissional em Construção Civil os candidatos que se enquadrem nas condições de acesso definidas pelo artigo 9º do Decreto-Lei n.º 43/2014 de 18 de março. Os candidatos identificados pelo nº 2 desse artigo, estudantes que, tendo obtido aprovação em todas as disciplinas dos 10.º e 11.º anos de um curso de ensino secundário, ou de habilitação legalmente equivalente, e não tendo concluído o curso de ensino secundário, serão considerados aptos através da aprovação na prova de avaliação de capacidade a realizar pela instituição de ensino superior.

#### **Estrutura das provas (n.º 5 do art.º 9.º do Regulamento n.º 439/2017)**

A avaliação da capacidade terá como referencial a avaliação de conhecimentos e aptidões correspondentes ao nível do ensino secundário em uma das áreas relevantes para o curso: Matemática, Desenho ou Geometria Descritiva, através de uma prova escrita com duração máxima de 90 minutos.

A avaliação da capacidade será complementada com a realização de uma entrevista, com peso de 50% na nota final.

#### **Referenciais da prova (n.º 5 do art.º 9.º do Regulamento n.º 439/2017)**

Prova de avaliação de capacidade – **Matemática**

Programa  
Funções Reais de Variável Real;  
Estatística;  
Trigonometria e Funções Trigonométricas.

Prova de avaliação de capacidade – **Desenho**

Programa  
Desenho de interpretação da forma de objetos;  
Desenho de perspetiva;  
Desenho de memória.

Prova de avaliação de capacidade – **Geometria Descritiva**

Programa  
Projeções;  
Sistemas de representação;  
Representação axonométrica.

Prova de avaliação de capacidade – **Entrevista**

Critérios gerais da avaliação  
Apreciação do currículo escolar e/ou profissional do candidato;  
Avaliação das motivações do candidato.